

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 014/2016/SCCC/ALMT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2016/SCCC/ALMT, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E A EMPRESA TRANSVEPAR – TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA.

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado José Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Guilherme Maluf, e de outro lado a **CONTRATADA: EMPRESA TRANSVEPAR – TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 76.669.670/0001-67, com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº 2480, Bairro: São Lourenço, Curitiba/PR, CEP: 82.210-000, neste ato representada pelo Srº **Antonio Carlos Gomes**, portador da CI RG nº 1682686-3 SSP/PR e do CPF nº 320.937.729-49, seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias, sendo prorrogável a Vigência e o Valor do Contrato firmado entre as partes em 25/02/2016, conforme justificativas das seguintes Cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA .

1/3



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a Vigência do Contrato em 12 (doze) meses, com início em 24/02/2017 a 24/02/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Lote	Especificação	Unid. Med.	Quant. Veículos Locados	Quant. Locações Ano/ Mês	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN, COM NO MÍNIMO 140 CV DE POTÊNCIA, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL), 04 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AUTOMÁTICA, COM TOCA CD, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 55 LITROS, ANO/MODELO CORRESPONDENTE AO ANO DA CONTRATAÇÃO, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA. MENSAL. MARCA/MODELO: REANULT/FLUENCE 2.0	Mensal	05	60	3.590,00	17.950,00	215.400,00

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
2.007	3.3.90.39.00.00.00	100

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

Este Termo terá validade após sua assinatura.



CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 03 de fevereiro de 2017.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> José Eduardo Botelho: _____ Presidente Deputado Guilherme Maluf Primeiro Secretário Guilherme Maluf: _____ 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> TRANSVEPAR – TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA CNPJ nº 76.669.670/0001-67	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Antonio Carlos Gomes RG nº 1682686-3 SSP/PR e CPF nº 320.937.729-49 Assinatura: _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Rui da Silva Ribeiro</u> RG Nº: <u>23.039.2713-X SSP/SP</u> CPF Nº: <u>124.952.498-93</u> ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>ALMEIDA M. NEMENCHEN</u> RG Nº: <u>42813911-8 SSP/PR</u> CPF Nº: <u>584.413.528-88</u> ASSINATURA: _____

3 / 3

